

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024

O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, Estado de RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.743/0001-09, com sede administrativa à Praça Arthur Ritter de Medeiros, sem número, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gerson Lopes Rodrigues Machado, doravante denominado CONTRATANTE;

E a empresa CONSTRUTORA BERTOLIN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.823.680/0001-10 com sede à Rua Cruz Alta, nº 26, Bairro Centro, Salto do Jacuí/RS, neste ato representada por Sr. Fabiano Bertolin doravante denominada CONTRATADA;

Considerando o disposto no art. 82, §4º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 18/2024, que deu origem à presente Ata de Registro de Preços;

Resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 47/2024 por 12 (doze) meses, a contar do dia 05 (cinco) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em razão da necessidade administrativa, permanecendo válidos todos os preços, condições e especificações originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado em meio oficial, conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, 05 de setembro de 2025.



Gerson Lopes Rodrigues Machado
CONTRATANTE



Fabiano Bertolin
CONTRATADA

Construtora Bertolin Ltda - ME
CNPJ 15.823.680/0001-10
Insc. Est. 242/0016283
Av. Pio XII, 2054 Centro Salto do Jacuí/RS